



INFORMAÇÃO SOBRE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR PRÉ ESCOLAR e 1.º ANO (Alunos Admitidos)

ANO LETIVO 2021.2022

A Ação Social Escolar (ASE) constitui um conjunto de medidas de apoio, aos alunos e respetivas famílias, destinadas a garantir a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolar, conforme decorre do disposto na Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovado pela Lei 46/86 de 14 de outubro, na sua redação atual.

Os alunos do **1º e 2º escalão de abono de família** e que frequentem os estabelecimentos de ensino da rede pública, são abrangidos pela ASE. **Neste domínio, compete à Câmara Municipal do Barreiro promover os auxílios económicos** que se destinam a participar nas despesas escolares do aluno, inerentes à sua frequência das aulas, nomeadamente: Participação na aquisição de almoços (pré-escolar e 1º ciclo), material escolar (1º ciclo) e visitas de estudo (1º ciclo).

O Município do Barreiro dará início à fase de candidaturas à Ação Social Escolar (ASE), via plataforma SIGA, para o ano letivo 21.22, **através da candidatura online** <https://siga1.edubox.pt/SIGA/memberLogin.aspx> ou presencialmente.

Os encarregados de educação dos novos alunos admitidos do pré-escolar e 1º ano do CEB serão informados brevemente dos acessos, via email ou carta, pela própria Câmara Municipal do Barreiro.

Caso necessitem de apoio presencial para a formalização da candidatura à ASE devem efetuar marcação prévia pelos contactos: 21 206 8199 – 21 206 8203 ou e-mail deda@cm-barreiro.pt. As marcações para atendimento presencial será feito na Divisão de Educação, Desporto e Associativismo, no Edifício Américo Marinho, Parque da Cidade do Barreiro.

+INFO AQUI: <https://www.cm-barreiro.pt/viver/educacao/acao-social-escolar-14>

A presente informação encontra-se disponível em <https://www.alvarovelho.net/>

Lavradio, 1 de julho de 2021